

DATA DE CRIAÇÃO	ÚLTIMA REVISÃO	CLASSIFICAÇÃO	APROVAÇÃO
Janeiro de 2024	Agosto de 2026	Uso Interno	Diretoria Executiva WFLOW

1. Introdução

A **WFLOW Consultoria** estabelece neste Código de Ética e Conduta as diretrizes essenciais que regem sua atuação corporativa [cite: 1, 4]. A gestão da ética nos negócios constitui uma ferramenta indispensável na tomada de decisões empresariais [cite: 1]. Sabendo que a maioria das deliberações possui impacto direto ou indireto na integridade e reputação da empresa, torna-se imprescindível a formalização de princípios norteadores que orientem o cotidiano de todos os seus colaboradores, parceiros e representantes [cite: 1, 4].

2. Objeto

O presente Código de Ética e Conduta consagra os princípios gerais de atuação, parâmetros morais e normas de conduta profissional a serem rigorosamente observados pela WFLOW Consultoria, em alinhamento com as melhores práticas de mercado e os normativos dos órgãos reguladores vigentes [cite: 1, 4].

3. Objetivo

As regras contidas neste documento aplicam-se integralmente à WFLOW Consultoria [cite: 4]. Este manual busca constituir-se como uma referência formal e institucional permanente, aplicável a todos os envolvidos, independentemente do cargo, nível hierárquico ou função exercida [cite: 4]. O objetivo central é promover e assegurar um padrão de comportamento de excelência pautado na ética, transparência e responsabilidade, tanto nas relações internas quanto na interação com clientes, parceiros de negócios, fornecedores, reguladores e a sociedade em geral [cite: 4].

4. Valores Fundamentais

Os valores estruturantes que guiam as decisões e atividades da WFLOW Consultoria compreendem [cite: 4]:

- **Cumprimento rigoroso das leis, normas e regulamentos** vigentes no país e nos mercados de atuação [cite: 4];
- **Respeito, integridade, cordialidade e transparência** contínuos em todos os relacionamentos internos e externos [cite: 4];
- **Respeito à concorrência leal** e às boas práticas de mercado [cite: 4];
- **Responsabilidade social, corporativa e compromisso com o desenvolvimento sustentável** [cite: 4].

5. Princípios Gerais de Atuação

A WFLOW Consultoria pauta sua atuação pelo rigor ético e formalmente **não promove e não tolera** [cite: 4, 5]:

- O foco exclusivo em ganhos financeiros de curto prazo em prejuízo da sustentabilidade e conformidade [cite: 5];
- A busca ou obtenção de lucros a qualquer custo [cite: 5];
- O acobertamento ou omissão diante de ações e atitudes consideradas inadequadas aos princípios éticos [cite: 5];
- Posturas agressivas, desrespeitosas ou que degradem o ambiente de trabalho [cite: 5];

- A estipulação ou imposição de metas inatingíveis que induzam a condutas inadequadas [cite: 5];
- A competição nociva entre colaboradores ou parceiros que ultrapasse os limites do respeito e da ética [cite: 5];
- A publicação, manipulação ou manuseio de dados e informações inexatas ou inverídicas [cite: 5];
- A prática de qualquer atividade que afronte os princípios éticos, legais e morais estabelecidos [cite: 5].

6. Público-Alvo e Pessoas Vinculadas

As regras e obrigações expressas neste Código aplicam-se irrestritamente a todas as **Pessoas Vinculadas** à WFLOW Consultoria [cite: 5]. Definem-se como Pessoas Vinculadas [cite: 5]:

- Profissionais contratados sob o regime CLT, executivos, diretores e estagiários [cite: 5];
- Administradores, empregados, conselheiros e prepostos no desempenho de suas funções [cite: 5];
- Consultores, Agentes Autônomos de Investimentos (AAI) e parceiros operacionais vinculados [cite: 5];
- Prestadores de serviços, terceirizados e profissionais com contratos comerciais específicos com a WFLOW [cite: 5];
- Pessoas naturais que participem direta ou indiretamente do quadro societário ou de controle da WFLOW [cite: 5];
- Sociedades controladas, coligadas ou parceiras estratégicas ligadas ao grupo econômico da WFLOW [cite: 5].

Atenção: O descumprimento de quaisquer das diretrizes estabelecidas neste normativo será considerado infração grave, sujeitando o infrator às sanções disciplinares e penais cabíveis, conforme legislação aplicável [cite: 5]. É dever de todos pautar suas ações nos mais elevados padrões de integridade pessoal e profissional [cite: 5].

7. Independência entre Interesses

As Pessoas Vinculadas devem assegurar ativamente a independência e segregação estrita entre [cite: 5, 6]:

- Os interesses institucionais da WFLOW Consultoria e os interesses de seus Clientes [cite: 6];
- Os interesses de diferentes Clientes entre si, evitando favorecimentos [cite: 6];
- Os seus interesses pessoais (diretos ou indiretos) e os da WFLOW ou de seus Clientes, mitigando prontamente eventuais situações de conflito [cite: 6].

8. Postura Profissional e Conduta

Espera-se de todas as Pessoas Vinculadas uma postura exemplar no ambiente corporativo [cite: 6]. Constituem deveres fundamentais [cite: 6]:

- Garantir aos clientes, auditores e autoridades competentes respostas céleres, precisas, completas e fundamentadas, ressalvada a preservação do sigilo legal [cite: 6];
- Manter conduta ética que reforce permanentemente a confiança do mercado e a reputação da WFLOW [cite: 6];
- Atuar de forma objetiva, com bom senso, boa-fé, isenção e rigor técnico em todas as circunstâncias [cite: 6];
- Atender às expectativas do público e dos clientes segundo padrões aceitos socialmente [cite: 6];
- Abster-se de emitir opiniões ou contatar veículos de imprensa sem autorização prévia expressa [cite: 6].

9. Relacionamento com Clientes

O cliente é o centro das atividades da WFLOW Consultoria [cite: 6]. Na prestação de serviços e consultorias, deve-se garantir [cite: 6]:

- Oferta de produtos e soluções de excelência que atendam reais necessidades com total transparência e segurança [cite: 6];
- Atendimento cortês, digno e célere, respeitando os direitos do consumidor e as normas regulatórias [cite: 6];
- Fornecimento de informações claras e objetivas para embasar tomadas de decisão conscientes [cite: 6];
- Receptividade a feedbacks, críticas e tratativa ágil de reclamações e demandas de Ouvidoria [cite: 6, 7];
- Manutenção irrestrita do sigilo das informações e dados fornecidos, salvo exigência legal [cite: 7].

10. Concorrentes e Concorrência Leal

A WFLOW Consultoria acredita na livre concorrência e no respeito mútuo entre as empresas [cite: 7]. Os concorrentes devem ser tratados com a mesma dignidade e consideração que a WFLOW exige para si [cite: 7]. É expressamente vedado obter dados concorrenciais por meios ilícitos ou desleais [cite: 7].

11. Classificação, Controle da Informação e Confidencialidade

A informação é um dos ativos mais preciosos da WFLOW Consultoria [cite: 7]. Toda informação tratada deve obedecer aos níveis institucionais de confidencialidade ao longo de seu ciclo de vida (geração, acesso, manuseio, transporte e descarte) [cite: 7]:

Classificação	Descrição e Parâmetros de Proteção
NÃO CLASSIFICADA	Informações públicas e de uso geral, cuja divulgação não compromete a organização [cite: 7].
USO INTERNO	Assuntos estritamente internos cuja divulgação externa seja inadequada ou inconveniente [cite: 7]. Ex: Normativos [cite: 7].
RESTRITA	Acesso limitado a grupos específicos. A divulgação não autorizada traz prejuízos operacionais [cite: 7].
PRIVILEGIADA	Informações relevantes não divulgadas ao mercado. Uso para benefício próprio ou de terceiros é vedado e ilícito [cite: 7].
CONFIDENCIAL	Dados estratégicos, financeiros e dados pessoais de clientes/colaboradores [cite: 7]. Vazamento causa danos severos [cite: 7].

É sumariamente proibida a utilização indevida, revelação a familiares/terceiros ou exploração financeira de informações confidenciais a que se tenha acesso em razão do cargo [cite: 7, 8].

12. Proteção de Dados e Segurança da Informação

A WFLOW atende rigorosamente às exigências da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e demais regulamentações vigentes [cite: 8]. As credenciais de acesso e senhas aos sistemas corporativos são pessoais, intransferíveis e confidenciais [cite: 8]. O compartilhamento de senhas é vedado, sendo o titular responsabilizado por qualquer ação realizada sob sua credencial [cite: 8].

13. Divulgação de Informações Financeiras

Todas as demonstrações e informações financeiras da WFLOW Consultoria devem refletir a exata realidade patrimonial da empresa, com clareza e precisão [cite: 8]. Dados financeiros não publicados oficialmente são

confidenciais e sua divulgação depende de autorização expressa da Diretoria Executiva ou requisição de órgãos fiscalizadores [cite: 8].

14. Gestão de Conflitos de Interesse

Configura conflito de interesse qualquer situação em que os interesses pessoais da pessoa vinculada interfiram ou entrem em choque com os deveres e interesses da WFLOW [cite: 9].

É expressamente vedado [cite: 9]:

- O exercício de atividades paralelas ou consultorias que concorram diretamente com a WFLOW [cite: 9];
- Manter relações comerciais privadas que concedam privilégios pessoais em razão do cargo ocupado [cite: 9];
- Desviar oportunidades de negócios da WFLOW em benefício próprio ou de terceiros [cite: 9].

15. Relacionamento com Fornecedores, Parceiros e Setor Público

A contratação de fornecedores baseia-se em critérios técnicos, qualidade, preço e conduta ética [cite: 11]. É estritamente proibido aceitar, solicitar ou oferecer propinas, subornos, presentes ou vantagens indevidas [cite: 10].

Interação com Entes Públicos: Brindes, presentes ou entretenimento a agentes e funcionários públicos são expressamente proibidos [cite: 10]. A WFLOW adota postura de tolerância zero contra atos de corrupção, extorsão ou fraude [cite: 10].

16. Uso Adequado dos Recursos de Trabalho

Os equipamentos, sistemas, e-mails corporativos, ferramentas e dados disponibilizados pela WFLOW destinam-se exclusivamente às atividades profissionais [cite: 10, 11].

- A WFLOW reserva-se o direito de monitorar e auditar o uso da internet, e-mails corporativos e sistemas [cite: 10];
- É vedada a conexão de dispositivos não autorizados ou o uso de softwares sem licença [cite: 10, 11];
- É proibido o acesso ou envio de conteúdos obscenos, discriminatórios, ilegais ou que atentem contra a moral [cite: 11];
- Todos os direitos de propriedade intelectual desenvolvidos durante a jornada corporativa pertencem integralmente à WFLOW Consultoria [cite: 10].

17. Canais de Comunicação, Denúncia e Ouvidoria

A WFLOW disponibiliza canais seguros para a comunicação de sugestões, dúvidas ou relatórios de violação ética [cite: 11]:

- **Canal de Denúncias:** Garantia de confidencialidade, anonimato e proteção contra qualquer tipo de retaliação ao denunciante de boa-fé [cite: 11].
- **Área de Compliance / Diretoria:** Canal direto para esclarecimentos normativos e relatórios de conduta [cite: 5, 8, 12].

18. Disposições Gerais e Sanções

A observância deste Código é obrigatória a todas as Pessoas Vinculadas [cite: 12]. O descumprimento das regras aqui estabelecidas sujeitará o infrator a sanções disciplinares (que variam de advertência verbal/escrita, suspensão, até rescisão do contrato de trabalho por justa causa), sem prejuízo das penalidades civis e criminais aplicáveis [cite: 5, 12].

Caberá à Diretoria Executiva e ao departamento de Compliance deliberar sobre casos omissos, interpretações e sanções cabíveis [cite: 12].